



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 12.199
DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Portaria nº 10.877, de 07 de março de 2022, que “Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Saúde em conformidade com a Lei nº 4.026, de 27 de abril de 2009”.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 4026, de 27 de abril de 2009, alterada pela Lei nº 4389, de 1º de outubro de 2013, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 10880/2024,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea “c” do inciso I, do Art. 1º da Portaria nº 10.877, de 07 de março de 2022, passa a vigorar nos seguintes termos:

“I Entidades Representativas do Segmento Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS:

- APAE c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança Paulista

Titular: Nilceia Gomes Barbosa Figueiredo
Suplente:”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bragança Paulista, 08 de abril de 2024.

Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Dr. José Galileu de Mattos
Secretário Chefe de Gabinete

Dra. Isadora Centofanti Fonseca
Resp. p/ Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos

Renato Gonçalves de Oliveira
Chefe da Div. de Comun. Administrativa

Publicada na Div. de Comun. Administrativa na data supra

Publicado (a) na Imprensa Oficial
em 09/04/2024
Ed. 1762 Pág. 07